



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 26 de Março de 2024

Edição 2005 - Ano XIX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 072/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Altera artigo 1º do Decreto 339/2023 de 04 de Dezembro de 2023, que nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera artigo 1º do Decreto 339/2023 de 04 de Dezembro de 2023, que nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR.

“Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para gestão 2022-2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Suplente: Wellinton Ferreira do Nascimento

Titular: Jemima Queiroz de Carvalho Araújo
Suplente: Yasmim Natalia Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: Angela Maria Batista
Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Mariza Assumpção Jorge
Suplente: Patrycia Camargo Plath Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 14/06/2022, plenária realizada em 04/08/2022 e eleição complementar realizada dia 04/12/2023:

Segmento Entidade

Titular: Marietta Suzamar Ferreira Santos (APAE)
Suplente: Flavia Regina Araújo Lima (Asilo São Roque)

Rua Evaristo Camargo nº 245 – Centro/CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Segmento Trabalhador

Titular: Roselaine das Dores Nogueira (CRESS PR 11ª Região)

Suplente: Dora Alice Sella Barison (CRESS PR 11ª Região)

Segmento Usuário:

Titular: Cristiane Cardoso de Oliveira

Suplente: Jéssica Valim Gonçalves

Titular: Tatiane Gouveia da Fonseca

Suplente: Zulmira Ferreira”

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto nº 339/2023 de 04 de Dezembro de 2023 permanecem inalterados.

Art 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, 19 de Março de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MAYLA APARECIDA VALENTIN GONÇALVES
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº074/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados em Exercícios anteriores e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em consonância com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4.320/1964, observando o artigo 206, da Lei 10.406/2002, em conformidade com o art. 1º do Decreto 20.910/1932, considerando a necessidade de adequar as contas públicas à realidade do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, cancelado o valor de R\$19.117,42(Dezenove mil, cento e dezessete reais e quarenta e dois centavos) inscritos como Restos a Pagar Processados e Não Processados em exercícios anteriores, conforme tabela abaixo:

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Recurso	Saldo
0005302/23	18/10/2023	ANGELIQUE ORLANDINA CORREA	0104	1.923,50
0004792/23	20/09/2023	ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL	0771	2.931,96
0005225/23	11/10/2023	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0494	2902,06
0005823/23	21/11/2023	BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA	0303	447,20
0006214/23	05/12/2023	CASA DE CARNE CEGOLON LTDA	1000	1.290,40
0001351/23	27/03/2023	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA	1000	5.321,42
0004822/23	22/09/2023	CLAVERO COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	0771	430,00
0004472/23	30/08/2023	JD COMERCIO ATACADISTA LTDA	1000	51,00
0002207/23	04/05/2023	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1000	38,62
0006212/23	05/12/2023	GP LOG TRANSPORTE EIRELI	0303	518,63
0005826/23	21/11/2023	GP LOG TRANSPORTE EIRELI	0494	485,91
0005267/23	17/10/2023	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1000	5,20
0005224/23	11/10/2023	RODERO BATAGLINI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0494	1.145,55
0006213/23	05/12/2023	S FABIANO CARNES EIRELI	1000	1.362,67
0004474/23	30/08/2023	VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA	1806	20,00
0004444/23	29/08/2023	VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA	1000	90,80
0004294/23	28/08/2023	VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA	1000	152,50



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

TOTAL GERAL	19.117,42
--------------------	------------------

Parágrafo Único - As despesas deste artigo ficam canceladas em razão da inexecução contratual, sendo que são saldo residuais de empenhos. O Crédito gerado dos cancelamentos será revertido em superávit/orçamentário de suas respectivas fontes de recursos.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda através da Contabilidade responsável pelos lançamentos contábeis para atendimento ao disposto no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores, desde que o fornecedor ou prestador de serviços comprovem a efetiva realização da despesa.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 22 de Março de 2024

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 344/2023, de 12 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1536/2023, de 12 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.34.2284-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Dezembro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 13/03/2024

REF. CONTRATO Nº 075/2023 de 23/03/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

PROCESSO Nº 039/2023

Primeiro termo aditivo de contrato de pessoa física e/ou jurídica especializada na prestação de serviços de Engenharia Ambiental, que, entre si, celebram o município de Tamarana e a empresa **Marenda Engenharia Ltda;**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. **Luzia Harue Suzukawa**, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADA: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.513.768/0001-46, localizada à Rua Augusto Guerino nº 690 – Portal de Versalhes 01, na cidade de Londrina – Paraná, CEP 86.057-240, neste ato representada por Grazielle Marenda Montagnini, portadora do CPF nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na cidade de Londrina/Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 075/2023 de 23/03/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses conforme solicitação da secretaria municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pela C.I nº 058/2024 (Fls. 0485 e 0486), Manifestação do Fornecedor (Fls. 0488) e Parecer Jurídico nº 086/2024 (Fls. 0507 a 0509), sem reajustes financeiros. Ficando o prazo do total do contrato, após o aumento, de 24 meses. Fica aditada ao Contrato Original, a vigência de 24/03/2024 à 24/03/2025.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 13 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

Locatário

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

MARENDA ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

Grazielle Marenada Montagnini

Representante Legal

Levi Alves dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

ANUÊNCIA DO FISCAL DE CONTRATO.

Titular: José Aparecido da Silva: _____.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 30/2024
Modalidade: Dispensa eletrônica
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no serviço de decoração para celebração de casamento coletivo através do Programa Justiça no Bairro em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 27/04/2024, nas condições, especificações, e quantidades descritas neste Termo de Referência. A contratação do objeto deste Termo de Referência será para o dia 27/04/2024 na quadra poliesportiva (Centro Social Urbano) no Município de Tamarana/PR. A montagem deverá ser iniciada no dia 27/04/2024 as 12h00 e finalizada as 15h00, sendo a desmontagem após o término do evento previsto para às 20h00 (podendo sofrer alterações). Conforme com C.I n.º 253/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I n.º 433/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 732.340,00
Total Entidade:			R\$ 732.340,00
Total Geral:			R\$ 732.340,00

Tamarana, 25 de Março de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, que visa contratação de empresa **ELIAS PACHECO DE OLIVEIRA** inscrita no CNPJ: 52.337.526/0001-65 para apresentação de show da banda **REVELAÇÃO GAÚCHA** no dia 18 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 11.580,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, que visa contratação de empresa **CESINHA E MATHEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** inscrita no CNPJ: 21.333.934/0001-15 para apresentação de show da dupla **CESINHA E MATHEUS** no dia 19 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. II, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, que visa contratação de empresa **GRUPO OS FARRAPOS LTDA** inscrita no CNPJ: 48.755.415/0001-00 para apresentação de show do **Grupo OS FARRAPOS** no dia 21 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina, no valor máximo de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, V e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 29/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Locação de imóvel por características necessárias
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, para locação de imóvel de propriedade do Sr. Gilson Lima Almeida CPF 934.797.009-34 RG 5.930.125-0 SESP/PR o imóvel será utilizado para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, mantido pelo Município de Tamarana, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito neste Termo de Referência. O imóvel está localizado à Rua Evaristo Camargo, nº 260 – Centro – Tamarana/PR.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.36.00	R\$ 0,00
Total Entidade:			R\$ 0,00
Total Geral:			R\$ 0,00

Tamarana, 22 de Março de 2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 4/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 26/2024 Data do Processo: 11/03/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 26/2024
- b) **Nr. Licitação:** 4/2024 - DE
- c) **Modalidade:** Dispensa eletrônica
- d) **Data de Homologação:** 21/03/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para aquisição de Material hospitalar, de acordo com especificações e quantidades estabelecidas neste Termo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana PR.*

Participante: UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit de imunocromatografia para detecção qualitativa específica de 500,000 antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab de nasofaringe com resultados em até 15 minutos. Devendo apresentar sensibilidade 90% de sensibilidade e 95% de especificidade. Deve permitir leitura visual, sem a necessidade de equipamentos. O kit deverá conter: dispositivo teste, sachê dessecante, tampão de extração, tubo de extração, swab estéril e instruções de uso. Apresentação: kit com 20 a 25 testes. O kit deverá ser registra.	500,000	kt	7,00	3.500,00
Total do Participante:					3.500,00
Total Geral:					3.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	08.001.10.302.0011.2064.3.3.90.30.00	R\$ 0,00

Tamarana, 21/03/2024 LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA Assinatura do Responsável
---	---



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 29/2024 Data do Processo: 20/03/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 29/2024
- b) **Nr. Licitação:** 7/2024 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 25/03/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, para locação de imóvel de propriedade do Sr. Gilson Lima Almeida CPF 934.797.009-34 RG 5.930.125-0 SESP/PR o imóvel será utilizado para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, mantido pelo Município de Tamarana, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito neste Termo de Referência. O imóvel está localizado à Rua Evaristo Camargo, nº 260 – Centro – Tamarana/PR.*

Participante: GILSON LIMA ALMEIDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação o imóvel será utilizado para funcionamento do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, mantido pelo Município de Tamarana, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - Locação o imóvel será utilizado para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, mantido pelo Município de Tamarana, através da Secretaria Municipal de Assistência Social	12,000	mes	3.000,00	36.000,00
Total do Participante:					36.000,00
Total Geral:					36.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.36.00	R\$ 0,00

Tamarana, 25/03/2024	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 30/2024
Modalidade: Dispensa eletrônica
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistencia Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no serviço de decoração para celebração de casamento coletivo através do Programa Justiça no Bairro em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 27/04/2024, nas condições, especificações, e quantidades descritas neste Termo de Referência. A contratação do objeto deste Termo de Referência será para o dia 27/04/2024 na quadra poliesportiva (Centro Social Urbano) no Município de Tamarana/PR. A montagem deverá ser iniciada no dia 27/04/2024 as 12h00 e finalizada as 15h00, sendo a desmontagem após o termino do evento previsto para às 20h00 (podendo sofrer alterações). Conforme com C.I n.º 253/2024 da Secretaria Municipal de Administração e C.I n.º 433/2024 Termo de Referência e ETP (Estudo Técnico Preliminar) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.39.00	R\$ 732.340,00
Total da entidade:			R\$ 732.340,00
Total geral:			R\$ 732.340,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	20,000	un	Arranjo de flores naturais do campo para pedestal.	R\$ 183,3300	R\$ 3.666,60
2	2,000	UNI	Arranjos de flores do campo naturais para a mesa de cerimonia.	R\$ 153,3300	R\$ 306,66
3	20,000	UNI	Pedestais de 1.50cm de altura para colocação dos arranjos de flores.	R\$ 51,6700	R\$ 1.033,40
4	1,000	un	Toalha branca em voal para a mesa de cerimonia	R\$ 120,0000	R\$ 120,00
5	20,000	un	Buchinhos para colocar no corredor de entrada dos noivos	R\$ 40,0000	R\$ 800,00
6	1,000	un	Tapete de 20m de comprimento por 2m de largura.	R\$ 216,6700	R\$ 216,67
7	20,000	un	Capas de cadeira (obs. Para cadeira branca de plástico).	R\$ 8,1700	R\$ 163,40
8	1,000	un	Transporte, montagem e desmontagem.	R\$ 1.616,6700	R\$ 1.616,67
Valor total dos itens:					R\$ 7.923,40



Tamarana, 25 de Março de 2024

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 29/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Locação de imóvel por características necessárias
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Assistência Social
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, para locação de imóvel de propriedade do Sr. Gilson Lima Almeida CPF 934.797.009-34 RG 5.930.125-0 SESP/PR o imóvel será utilizado para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, mantido pelo Município de Tamarana, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito neste Termo de Referência. O imóvel está localizado à Rua Evaristo Camargo, nº 260 – Centro – Tamarana/PR.

Observações:

Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.002	MANUTENÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	09.002.08.244.0034.2055.3.3.90.36.00	R\$ 0,00
Total da entidade:			R\$ 0,00
Total geral:			R\$ 0,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	mes	Locação o imóvel será utilizado para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, mantido pelo Município de Tamarana, através da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 3.000,0000	R\$ 36.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 36.000,00



Tamarana, 22 de Março de 2024

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 de 26/03/2024

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

Processo nº 126/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO PARA AS REFEIÇÕES DE PACIENTES INTERNADOS E EQUIPE PLANTONISTA, ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO DA CASA LAR, EDUCAÇÃO PARA AS REFEIÇÕES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, BEM COMO PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 17.697,60 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) DIAS.

TAMARANA, 26 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

PROCESSO Nº 014/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: TARLEI QUINTELA DA SILVA 03792040964

ESTE TERMO DE REFERENCIA TEM POR OBJETO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA PARA OS SERVIDORES COM RELAÇÃO AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – ITR, PARA CUMPRIMENTO DA DEMANDA APRESENTADA SECRETARIA DE FAZENDA, A CONTRATAÇÃO SERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 25/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 25/03/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 10.740,00 (DEZ MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

TAMARANA, 25 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Evaristo Camargo, 245 Centro CEP 86.125-000 Tamarana Paraná
Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024 DE 21/03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO Nº 17/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO A FUTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 53.166,60 (CINQUENTA E TRÊS MIL E CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 21/03/2024 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 21/03/2025.

TAMARANA, 21 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 045/2024 de 25/03/2024

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 004/2024

PROCESSO N.º 26/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

TEM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA PR.

O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE APENAS 12 (DOZE) MESES, CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

TAMARANA, 25 DE MARÇO DE 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2024.

Objeto: Contratação de empresa GRUPO OS FARRAPOS LTDA inscrita no CNPJ: 48.755.415/0001-00 para apresentação de show do Grupo OS FARRAPOS no dia 21 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: GRUPO OS FARRAPOS LTDA

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Claudio Galdino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Ibrains Gerber de Oliveira - Assessor Executivo

Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Data de Ratificação: 26/03/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2005 DATA: 26/03/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2024.

Objeto: Contratação de empresa CESINHA E MATHEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 21.333.934/0001-15 para apresentação de show da dupla CESINHA E MATHEUS no dia 19 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: CESINHA E MATHEUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Claudio Galdino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Ibrains Gerber de Oliveira - Assessor Executivo

Valor Total: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Data de Ratificação: 26/03/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO N.º: 2005 DATA: 26/03/2024



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2024.

Objeto: Contratação de empresa ELIAS PACHECO DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ: 52.337.526/0001-65 para apresentação de show da banda REVELAÇÃO GAÚCHA no dia 18 de abril de 2024 em comemoração a 62ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: ELIAS PACHECO DE OLIVEIRA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal de Contrato: Claudio Galdino - Representante da Terra Indígena Apucarantina e Ibrains Gerber de Oliveira - Assessor Executivo

Valor Total: R\$ 11.580,00 (Onze mil Quinhentos e Oitenta Reais).

Data de Ratificação: 26/03/2024.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO Nº: 2005 DATA: 26/03/2024



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE TAMARANA

Balancete da Despesa (Pago)

CONSOLIDADO

Página: 1 / 1

Exercício de 2023

Parâmetros: Subfunção: [{"valor": "109934", "descricao": "243 / Assistência à Criança e ao Adolescente"}]; Categoria do Recurso: TODOS; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Agrupar por: 2; QO_N1; Mês Fim: 12; Colunas: PAGO; Nivel do Recurso: [{"valor": "6", "descricao": "6 / Detalhamento"}]; Exercício: 2023; Consolidado: S; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Mês Início: 1 - Versão: 49 de 21/03/2024 14:25:52

Organograma Nível 1 / Natureza da despesa (LOA)	Pago	
	No período	Até o período
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	196.041,42	196.041,42
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	157.792,28	157.792,28
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.322,61	20.322,61
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	16.575,00	16.575,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	116,10	116,10
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.235,43	1.235,43
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	739.579,92	739.579,92
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.458,71	26.458,71
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.791,41	5.791,41
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	314.160,00	314.160,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	102.008,21	102.008,21
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	34.862,34	34.862,34
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	253.970,50	253.970,50
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.328,75	2.328,75
Total:	935.621,34	935.621,34



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 001 de 26/03/2024

Ref.: CONTRATO Nº 188/2023 de 27/06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

Processo nº 084/2023

Primeiro Termo Aditivo de Contrato para serviços de técnico em enfermagem, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Norte Sul Serviços de Saúde Ltda;

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 - SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

CONTRATADA: **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.850.311/0001-78, estabelecida a Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 432, Centro, CEP: 84.900-000 – Ibaiti/PR, neste ato representada por *Cristiano Parra Vieira*, inscrito no CPF sob o nº 055.174.029-9.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 188/2023 de 27/06/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditado ao Contrato Original o aumento no quantitativo de 02 (dois) técnicos de enfermagem com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 03 (três) meses. Esse acréscimo corresponde ao valor total de R\$ 23.973,96 (vinte e três mil e novecentos e setenta e três e noventa e seis centavos). Conforme Pedido da Secretaria de Saúde (fls.0839 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 109/2024 (fls. 0850 a 0852 do Processo Licitatório).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 26 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

Contratante
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE

LTDA
Contratada
Cristiano Parra Vieira
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
PROCESSO Nº 030/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o **EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 PROCESSO Nº 030/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de decoração para celebração de casamento coletivo através do Programa Justiça no Bairro em conjunto com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a ser realizado no dia 27/04/2024, nas condições, especificações, e quantidades descritas neste Termo de Referência.

A contratação do objeto deste Termo de Referência será para o dia 27/04/2024 na quadra poliesportiva (Centro Social Urbano) no Município de Tamarana/PR. A montagem deverá ser iniciada no dia 27/04/2024 as 12h00 e finalizada as 15h00, sendo a desmontagem após o término do evento previsto para às 20h00 (podendo sofrer alterações).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 26/03/2024, até as 07h30min horas do dia 01/04/2024.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: das 08h00min as 14h00min horas do dia 01/04/2024. **Local:** www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de março de 2024.

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO Nº 031/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024, Processo nº 031/2024, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviço de fisioterapia, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 26/03/2024, até as 08h30min horas do dia 11/04/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 11/04/2024.

Local: www.bnc.org.br "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 25 de Março de 2024.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 9/2024
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 02 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Vigência:
Objeto da Licitação: Locação de Prédio para atender a Câmara Municipal de Tamarana para o período de 12 meses.

Observações:

Recursos orçamentários: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	R\$ 28.800,00
			Total Entidade: R\$ 28.800,00
			Total Geral: R\$ 28.800,00

Tamarana, 26 de Março de 2024

MARIO CESAR
FABIANO:8800
9351920

Assinado de forma digital por MARIO CESAR FABIANO:88009351920
Dados: 2024.03.26 09:00:26 -03'00'

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23/2024

*Dispõe sobre concessão
de férias regulamentares.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Denise Maria**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Geral I, 15 (quinze) dias de abono pecuniário de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 à 30/11/2023 e gozo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, a partir de 01/01/2024 com retorno em 16/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 21 de março de 2024.


MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2024

*Dispõe sobre concessão de
Licença de Casamento*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Daniela Yume Kobayasi, ocupante de cargo de Contadora, de provimento efetivo, licença de 8 (oito) dias consecutivos a partir de 04/04/2024 em razão de Casamento Civil, conforme Inciso III do artigo nº 78 da Lei nº 153 de 26 de dezembro de 2000 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Municípios de Tamarana - Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 25 de março de 2024

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2024

Ementa: Altera o cargo do servidor comissionado Rafael Bittencourt de Campos do cargo de Assessor Parlamentar II para o cargo de Assessor Parlamentar III da Câmara Municipal de Tamarana/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar o servidor comissionado **RAFAEL BITTENCOURT DE CAMPOS**, titular da Cédula de Identidade n.º 7.XXX.XXX-5/SSP/PR e CPF n.º 039.XXX.XXX-25 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II (CCL-02) para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL-03 a partir de 02/04/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de março de 2024

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2024

Ementa: Informar o término da Licença sem remuneração da servidora Vera Lúcia Aparecida de Lima Silva e a concessão da Licença-prêmio de 60 dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Informar o término da Licença sem Remuneração da servidora **VERA LUCIA APARECIDA DE LIMA SILVA**, que exerce o cargo de técnico legislativo sob a Matrícula nº 06, a partir de 10/06/2024, conforme Portaria nº 41/2022 e a Concessão do saldo de 60 dias da Licença-Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 07/03/2022, a partir de 11/06/2024 a 09/08/2024, retornando ao trabalho dia 12/08/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 março de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº27/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para cumprir agenda no gabinete do Deputado Tiago Amaral dia 27 de março e tratar de assuntos relacionados aos assentamentos do Município de Tamarana no INCRA dia 28 de março de 2024.

Mário Torres Bittencourt Júnior

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 25 de março de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº28/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para cumprir agenda no gabinete do Deputado Tiago Amaral dia 27 de março e tratar de assuntos relacionados aos assentamentos do Município de Tamarana no INCRA dia 28 de março de 2024.

Anauto Souza de Gouvea

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 25 de março de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°29/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para cumprir agenda no gabinete do Deputado Tiago Amaral dia 27 de março e tratar de assuntos relacionados aos assentamentos do Município de Tamarana no INCRA dia 28 de março de 2024.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 25 de março de 2024.


MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br